



À

NITERÓI TRÂNSITO S/A, doravante denominada NITTRANS

A/C: Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro

Ref.: Ref.: Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Processo Administrativo nº 9900141506/2025

ASSUNTO: CONTRARRAZÕES E DECLARAÇÃO DE PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

ILUSTRÍSSIMA SENHORA MOANA PORTO, PREGOEIRA,

A empresa **A R W LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.281.936/0001-54, sediada no endereço sediada no endereço RUA MARQUES DE PARANA, 375 – CENTRO – NITERÓIRJ- CEP: 24.030-215 por intermédio de seu representante legal, o S.r. ALEXANDRE PAIXÃO WAGNER, portador cédula de identidade n.º 062912324 DETRAN/RJ, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A, referente à Pregão Eletrônico nº 90002/2025, Processo Administrativo nº 9900141506/2025 pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. DA TEMPESTIVIDADE

A empresa **A R W LOCADORA DE VEICULOS LTDA** foi devidamente intimada da interposição do Recurso Administrativo em 29/12/2025. O prazo legal para a apresentação das contrarrazões é de 06/01/2025.

Portanto, as presentes contrarrazões são tempestivas, devendo ser recebidas e processadas.

II. SÍNTESE DOS FATOS E DO RECURSO

A Recorrida **A R W LOCADORA DE VEICULOS LTDA** participou do certame licitatório cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Após a fase de [Habilitação/Julgamento de Propostas], a Recorrida foi declarada [Habilitada/Vencedora] para todos os itens, por apresentar o menor preço.

O sistema Compras.gov.br informa que o valor unitário (valor unitário refere-se ao preço ou custo de uma única unidade de um produto, item ou ativo, servindo como referência para calcular o custo total de um serviço ou mercadoria em compras, vendas ou investimentos). A empresa forneceu o valor unitário, e o sistema calculou automaticamente o valor total do serviço.



Print da tela informando que é por unidade.

1 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - SEM MOTORISTA		Qtds solicitadas	20	Critério de julgamento
		Valor estimado (unitário)	Sigilo	Menor Preço
Descrição detalhada SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. PORTA COMPACTO OU SUBCOMPACTO. MODELO HATCH. 4 PORTAS. COMBUSTIVEL (FLEX) GASOLINA/ALCOOL. POTÊNCIA 105 CV - 120 CV. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.540MM - 2.580MM. DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELETROASSISTIDA. COM AR CONDICIONADO. VÍDEO ELETRÔNICO E TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS ORIGEM: PESSOA JURÍDICA (ADESIVADOS CONFORME A DESTINAÇÃO EM PADRÃO). ESTABELECIDO PELA NITTRANS. COM SIRENES INSTALADOS E DISPOSITIVOS. NÃO REMOVÍVEL. DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE OU ROTATIVA LUZ AMARELO-AMBAR (RESOLUÇÃO CONTRAN N° 970/2022).				
Quantidade solicitada	20	Unidade de fornecimento	UNIDADE	Orcamento sigilos
Valor estimado (unitário)	Sigilo	Valor estimado (total)	Sigilo	Sim
Intervalo mínimo entre Lances	R\$ 10.000,00	Tratamento diferenciado:	Não	Aplicabilidade margem de preferência
Declaração de conteúdo nacional	Não			Não
Proposta				
Valor proposta (unitário total)	R\$ 4.300,0000 R\$ 86.000.0000	Valor oferecido (unitário total)	R\$ 3.880,0000 R\$ 77.600.0000	Valor negociado (unitário total)
Quantidade oferecida	20			-
Participação desempate ME/EPP	Não se aplica	Participação disputa final	Não se aplica	
Critério de desempate utilizado no aceite da proposta	Não se aplica			
Declaração de conteúdo nacional	Não			

Isso se aplica aos itens 01, 02 e 04 pelos quais a empresa CS BRASIL FROTAS S.A está solicitando o recurso.

No sistema Compras.gov.br, ao registrar uma proposta, há o termo de aceitação e também as informações da unidade fornecida, sendo necessário lançar o valor unitário. Está anexado ao ofício.

Inconformada com a decisão, a Recorrente apresentou Recurso Administrativo, alegando, em suma, que as informações contidas no 01, 02 e 04 do Edital estão incorretas/equivocadas, o que teria prejudicado sua participação ou a análise de sua proposta, requerendo a desclassificação da Recorrida **A R W LOCADORA DE VEICULOS LTDA** e a reforma da decisão.

Em relação ao valor total e à duração do contrato, constatamos no edital que este terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município ou da ordem de início. É por isso que o preço total é calculado da seguinte forma: unidade x preço unitário x meses de contrato.

16. DO CONTRATO

a) Duração do Contrato

16.1.1. Os prazos do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da divulgação no Diário Oficial do Município ou da ordem do início.



III. DAS RAZÕES DAS CONTRARRAZÕES (MÉRITO)

As alegações da Recorrente não merecem prosperar, pelos motivos de fato e de direito que demonstram a correta aplicação das normas editalícias e da legislação vigente por parte da Comissão/Pregoeiro.

Desta forma, declaramos que:

Tomamos conhecimento de todas as orientações e exigências técnicas constantes no edital e em seus anexos;

Aceitamos, sem restrições, as condições de prestação de serviço, prazos, obrigações e penalidades previstas; Possuímos plena capacidade técnica e operacional para atender à demanda de locação conforme especificado no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Niterói/RJ, 30 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE PAIXAO WAGNER
Data: 08/12/2025 19:55:14 -0200
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>